



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 3.327, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**"Transfere lotação do servidor Municipal  
Marcelo Luis Marchi."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, resolve transferir a lotação do servidor municipal **Marcelo Luiz Marchi**, em exercício das suas atividades na Secretaria Municipal da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto para a Secretaria de Obras e Interior a partir de 02 de Janeiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 02 de Janeiro de 2025**

**MAICO JUAREZ BERGHAHN  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LEANE CASSULI DALMORO**  
Oficial Administrativo  
Recursos Humanos